



PORTARIA Nº 043/2022

Ementa: Revoga licença sem vencimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a situação informada pela secretaria municipal de saúde, que há sobrecarga de atendimentos e pacientes na fila de espera com mais de 02 (dois) meses para iniciar os atendimentos, colocando em risco a recuperação de reabilitação principalmente dos pós-operatórios, pacientes que ficaram com sequelas da COVID-19; além de outras dificuldades, face ao déficit de profissional fisioterapeuta;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, parágrafo primeiro, da Lei nº 18/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações;

CONSIDERANDO os valores fundamentais previstos na Constituição Federal e a obrigatoriedade da Administração de ofertar e dar continuidade aos serviços públicos, em especial a Saúde;

CONSIDERANDO o baixo efetivo de servidores públicos efetivos para a prestação dos serviços essenciais fisioterapêuticos à coletividade;

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) REVOGAR a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares concedida a Servidora efetiva Patricia Cristiane Torterolli Iaguzeski – matrícula 99754-4, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, concedida pela Portaria nº 039/2021, publicada em 13/07/2021.

Art. 2º) DETERMINAR o retorno da mesma às atividades do seu cargo a partir do dia 06 de junho de 2022.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 31 de maio de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito